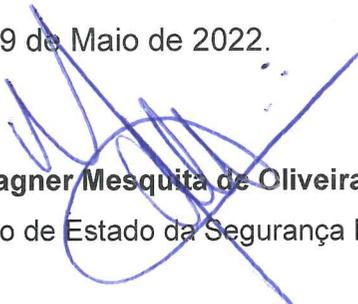


CARTA CONSTITUTIVA

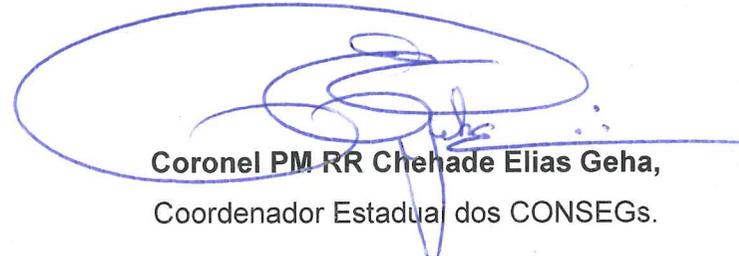
O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, reconhece e outorga a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do bairro **São Braz**, município de Curitiba, para o biênio 2022 a 2024.

Em consequência, ficam asseguradas ao CONSEG São Braz todas as prerrogativas decorrentes da presente Carta Constitutiva n.º 015/2022, válida pelo período de 09 de maio de 2022 a 08 de maio de 2024.

Curitiba, 09 de Maio de 2022.


Wagner Mesquita de Oliveira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.


Coronel PM RR Chehade Elias Geha,

Coordenador Estadual dos CONSEGs.

